



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

17/05/2018

Josué Nunes Junior

Portaria nº 175/2017

De 28 de setembro de 2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2018
DE 17 DE MAIO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL AOS
FUNCIONARIOS EFETIVOS, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE.**

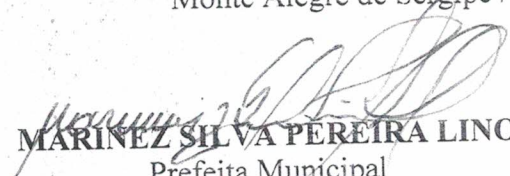
**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, inciso I, combinado
com o Art. 104, XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

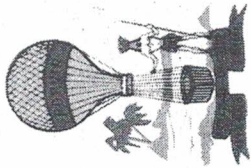
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder reajuste salarial aos
servidores públicos efetivos no âmbito da administração pública, revisado em 3,5% (três
vírgula cinco por cento), fixando como salário base conforme os valores discriminados
na Tabela presente no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos consignados
no Orçamento Anual vigente.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus
efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Monte Alegre de Sergipe / SE, 17 de maio de 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo I

REAJUSTE SALARIAL 3,5% ANO 2018

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 954,00	R\$ 1.018,29	R\$ 1.069,20	R\$ 1.122,66	R\$ 1.178,80	R\$ 1.237,74	R\$ 1.299,62	R\$ 1.364,61	R\$ 1.432,84	R\$ 1.504,48	R\$ 1.579,70
II	R\$ 1.018,44	R\$ 1.069,36	R\$ 1.122,83	R\$ 1.178,97	R\$ 1.237,92	R\$ 1.299,82	R\$ 1.364,81	R\$ 1.433,05	R\$ 1.504,70	R\$ 1.579,93	R\$ 1.658,93
III	R\$ 1.385,87	R\$ 1.455,16	R\$ 1.527,92	R\$ 1.604,32	R\$ 1.684,53	R\$ 1.768,76	R\$ 1.857,20	R\$ 1.950,06	R\$ 2.047,56	R\$ 2.149,94	R\$ 2.257,44
IV	R\$ 2.192,13	R\$ 2.301,74	R\$ 2.416,82	R\$ 2.537,66	R\$ 2.664,55	R\$ 2.797,78	R\$ 2.937,66	R\$ 3.084,55	R\$ 3.238,77	R\$ 3.400,71	R\$ 3.570,75
V	R\$ 2.688,93	R\$ 2.823,38	R\$ 2.964,55	R\$ 3.112,77	R\$ 3.268,41	R\$ 3.431,83	R\$ 3.603,42	R\$ 3.783,59	R\$ 3.972,77	R\$ 4.171,41	R\$ 4.379,98
VI	R\$ 3.813,98	R\$ 4.004,68	R\$ 4.204,91	R\$ 4.415,16	R\$ 4.635,92	R\$ 4.867,71	R\$ 5.111,10	R\$ 5.366,65	R\$ 5.634,99	R\$ 5.916,73	R\$ 6.212,57
VII	R\$ 4.556,07	R\$ 4.783,87	R\$ 5.023,07	R\$ 5.274,22	R\$ 5.537,93	R\$ 5.814,83	R\$ 6.105,57	R\$ 6.410,85	R\$ 6.731,39	R\$ 7.067,96	R\$ 7.421,36